

Carnaval no SPNat é muito melhor do que na avenida

Não teve desfile, só descontração, bons momentos juntos e muita amizade

Palavra da Presidente



Queridos e queridas naturistas

Mais uma vez venho destacar a alegria de ver o quanto nosso grupo é unido e se esforça para estar em todos os encontros do SPNat.

Em fevereiro, às vésperas do Carnaval, fizemos um esquentar pra lá de agradável, com mais de 50 pessoas presentes, inclusive alguns novatos.

Isso nos anima a trabalhar cada vez mais pelo naturismo em São Paulo, com o SPNat sempre alinhado às condutas da Federação Brasileira de Naturismo.

Temos pela frente mais quatro encontros naturistas, como todos podem ver abaixo, e conto com a presença do maior número possível de participantes.

Mas lembro que temos de seguir as determinações do sítio onde nos reunimos e é sempre bom reservar as vagas com antecedência para garantir que você não ficará de fora.

Além disso, teremos dois encontros têxteis neste ano e não é porque precisamos usar roupas que vamos deixar de participar.

Um deles, em 20 de setembro, será em comemoração ao Dia Mundial da Limpeza. O SPNat escolherá um local em São Paulo para nos reunirmos para mostrar que além de defendermos o naturismo, temos uma proposta séria e consistente de contribuição com o meio ambiente. Aceitamos sugestões de lugares que precisam do nosso carinho.

Como sempre digo:

GRATILUZ!

Paula Silveira - Presidente



Nada mais do que espetacular. Assim pode ser definido nosso encontro de Carnaval. O SPNat não realizou um desfile de escola de samba, mas agitou o fim de semana de mais de 50 pessoas que se reuniram para descontração, passar bons momentos juntos e trocar experiências sobre nosso fascinante estilo de vida.

E ainda tivemos a oportunidade de fazer a foto acima, escrevendo SPNAT com a união de 25 naturistas. A foto só foi possível graças à ajuda de nosso amigo Dudi Castro.



A animação começou ainda na sexta quando chegaram os primeiros convidados, que desfrutaram da já tradicional noite da pizza.

O sábado começou do jeito que todos gostam. Sol, calor e bons momentos de descontração com bate papo à beira da piscina, caminhadas até a cachoeira e a reunião de abertura, com os costumeiros sorteios de brindes entre os presentes.



Além disso, foram apresentados os novatos ao grupo, algo que já se tornou comum a cada encontro realizado pelo SPNat.



Durante todo o fim de semana não faltou entretenimento, muito bate papo, brincadeiras e momentos de descontração na piscina, boa comida e música, além de caminhadas à cachoeira.



E, como não poderia deixar de faltar a surpresa, os naturistas foram agraciados com um show ao vivo para comemorar o carnaval, com pagode e samba no pé.



naturalmente

As melhores imagens do esquentar do Carnaval preparado pelo SPNat



**Festa do Momo não foi só folia,
teve bons papos, descontração e entrosamento.
Marcas registradas do nosso grupo.**



Mais alguns flashes do nosso encontro de Carnaval do SPNat



Descrição do grupo SPNat - Naturistas da Grande São Paulo



Grupo naturista voltado à Região Metropolitana de São Paulo. O Naturismo é um modo de vida em harmonia com a

natureza, caracterizado pela prática do nudismo em grupo, que tem por intenção favorecer o autorespeito, o respeito pelo outro e o cuidado com o meio ambiente. (INF-FNI). Nosso intuito é, além de discutir o naturismo no nosso estado, fortalecer o relacionamento entre os naturistas de nossa terra, criando um vínculo entre eles e fortalecendo, cada vez mais, a filosofia naturista. Neste grupo você não encontrará material erótico! Para conhecer mais sobre nosso grupo visite o site <http://spnat.eco.br>.

Não poderia faltar o parabéns a você



Nossos aniversariantes foram parabenizados durante o encontro com um delicioso bolo, como já é tradição nos encontros do SPNat.

Código de conduta e ética do naturismo brasileiro

Aprovado em Assembleia Geral Extraordinária durante o XVIII Congrenat.

Naturismo é um modo de vida em harmonia com a natureza, caracterizado pela prática da nudez social, que tem por intenção encorajar o auto respeito, o respeito pelo próximo e o cuidado com o meio ambiente. (INF-FNI, 1974 – Definição de Naturismo).

O Naturista atuará sempre visando promover credibilidade e respeito ao Naturismo em toda sua amplitude, em qualquer espaço e momento, fazendo uso adequado dos termos “Naturismo” e “Naturista” como definição da prática da nudez individual ou coletiva que se faz na condição natural do indivíduo humano em respeito a si e ao outro e como instrumento de sua integração ao ambiente natural, sem qualquer intenção ou caráter sexual dos indivíduos.

É vedado nos termos deste Código o uso dos termos “Naturismo” e ou “Naturista” associado a qualquer tipo de atividade não naturista como: exposição ou uso de imagens e/ou vídeos de cunho sexual; atividades de massagens com intenções ou ações para satisfação sexual; ambientes de mera nudez sem o atendimento deste código, ainda que em mídias, plataformas ou grupos sociais.

Infrações consideradas de natureza leve

1. Não praticar a nudez nos locais indicados, a praticando ainda que parcial quando no local se impõe a prática de nudez total. A permanência após devida abordagem constituirá infração de natureza grave;
2. Não fazer uso de toalha ou outro dispositivo higiênico para sentar-se em local de uso comum;
3. Deixar lixo em locais inadequados ou inapropriados;
4. Fazer necessidades fisiológicas em lugares inadequados ou inapropriados;

5. Fazer uso de som em volume elevado ou que venha incomodar/ interferir na tranquilidade alheia;
6. Usar de agressividade ainda que somente verbal para com outros naturistas.

Infrações consideradas de natureza média

1. Fotografar, gravar, filmar ou realizar qualquer tipo de registro de imagens de outros naturistas, sem autorização prévia destes;
2. Se exceder na ingestão de bebidas alcoólicas, causando constrangimento a outros naturistas ou a imagem do Naturismo;
3. Permanecer vestido em locais públicos ou privados determinados exclusivamente ao Naturismo, onde se estabeleça a nudez como obrigatória, salvo em baixa temperatura ambiental;
4. Portar-se de forma desrespeitosa ou discriminatória em relação a outros naturistas ou visitantes;
5. Deixar de fixar de forma visível, nos eventos e espaços destinados ao público Naturista, sejam estes em áreas públicas ou privadas, informações quanto as infrações e as penas previstas neste Código;
6. Desrespeitar, causar constrangimentos ou ofender os membros da FBrN por qualquer razão que seja, em especial por não aceitar decisões, normas e ou julgamentos;
7. Publicar ou divulgar matéria do tipo “fake news” (notícias falsas) ao Naturismo, seja de que forma ou veículo de divulgação for;
8. Apresentar-se em fotografias em grupos naturistas com exposições desnecessárias e/ou ostensivas intencionais dos órgãos sexuais, ou em estado de ereção peniana intencional.

Infrações consideradas de natureza gravíssima

1. Praticar qualquer tipo de conduta ou atividade que tenha intenção ou caráter sexual em locais e ambientes Naturistas;

2. Ter comportamento sexualmente ostensivo, com a exposição exagerada e intencional dos órgãos genitais, atitudes voyeuristas e exibicionistas como ereção voluntária em locais Naturistas;
3. Usar dos espaços Naturistas, sejam estes físicos ou virtuais, a fim de fazer sob qualquer método, convites ou propostas de captação de clientes para acessos a plataformas virtuais ou encontros voltados a atividades de natureza sexual;
4. Fotografar ou filmar a si ou a outrem em locais ou ambientes Naturistas, para interesses sexuais, com a exposição ou exploração das imagens em mídias, filmes ou plataformas voltadas a atividades e ou interesses sexuais;
5. Fazer uso dos termos “Naturismo” ou “Naturista” em mídias digitais, plataformas e qualquer ambiente físico ou virtual, grupos sociais ou atividade empresarial, criando intencionalmente confusão, associando os termos a qualquer tipo de atividade não naturista nos termos deste Código;
6. Provocar ou promover qualquer tipo de dano ou risco ao meio ambiente, ou a outros Naturistas;
7. Praticar qualquer tipo de violência a outrem, assim como praticar violência a fauna e a flora de média ou grande proporção;
8. Utilizar meios fraudulentos para obter vantagens para si ou para terceiros;
9. Portar, oferecer ou fazer uso de drogas ilícitas em locais Naturistas;
10. Causar qualquer dano à imagem do Naturismo, das áreas Naturistas, ou de outros Naturistas, ainda que não seja por intenção direta do agente, mas por consequências de seus atos.

“As penalidades e infrações aqui reproduzidas, estão contidas no Código de Conduta e Ética do Naturismo Brasileiro, publicado em 21 de fevereiro de 2025”.